



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 30/03/2026 | Edição: 22725 | Matéria nº: 1170815

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES EXTRATO DO RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA IL 876/2025 - SES 202362/2025

Objeto: Contratualização de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.

Forma de contratação: A presente Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão dos Contratos de Prestação de Serviços conforme abaixo:

Município	Prestador	Contrato	Valor Mensal (R\$)
Ararbutã	Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz - Hospital Osvaldo Cruz	012/2025	283.692,78
Campo Erê	Hospital Santo Antônio	017/2025	34.851,51
Criciúma	Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José	026/2026	16.119.727,40
Palma Sola	Luke Hospital - Hospital Santa Rita de Cássia	073/2025	89.060,03
Penha	Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde - Hospital de Penha	041/2026	5.745.793,44
Ponte Serrada	Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito	029/2025	2.597.133,41
Rio Fortuna	Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna	003/2025	441.630,84
Santa Cecília	Hospital Rene Emílio Martinez Mujica - Hosp e Mat Sta Cecília	039/2025	286.984,71
São Carlos	Associação Hospitalar Padre João Berthier	010/2025	2.684.031,01
Timbó	Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital OASE	008/2025	4.322.732,40
Urubici	Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - IGAPS	074/2025	2.248.680,67
Videira	Instituto de Ensino e Assistência Social - Hospital Salvadoriano Santa Maria	042/2026	245.668,91
Xanxerê	Associação Educacional e Caritativa - Hospital Regional São Paulo	027/2026	10.860.708,34

Despesas: A presente Inexigibilidade de Licitação implicará, até a presente data, em uma despesa mensal de R\$ 45.960.695,45 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo prevista vigência de cinco anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Florianópolis, 26 de março de 2026

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde